

Edite Azevedo

Assunto:

FW:

De: amc.17@sapo.pt [mailto:amc.17@sapo.pt]

Enviada: 23 de outubro de 2017 12:27

Para: Miguel Costa <micosta@alra.pt>

Assunto:

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Economia da A:L:R:A

Tal como solicitado por V.Ex^a. Segue o parecer da Associação Micaelense de Caça sobre a proposta do novo regime jurídico da gestão dos recursos cinegéticos e do exercício da caça na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 7- nº4- sugerimos o seguinte: Calendários Venatórios: os calendários venatórios podem permitir, em função da densidade das espécies em causa e fora da época venatória, a libertação de cães de caça com o objetivo de os exercitar.

Artigo 8- Este artigo é inconstitucional e deverá ser extinto desta proposta pois viola o princípio da presunção da inocência e o ónus da prova e o princípio da legalidade do direito penal.

Artigo 11- Propomos a extinção da carta de caçador regional por não fazer sentido no mesmo País haverem 2 tipos de cartas de caçador. Já no passado através da Federação dos Caçadores dos Açores propusemos esta mesma extinção e continuamos com a mesma convicção. É como se houvesse 2 cartas de condução. Não faz sentido.

Artigo 20-C- Este artigo não faz sentido nos Açores pois não temos caça de aves aquáticas em zonas húmidas que justifique esta medida.

Artigo 29-2-b- Propomos que se mantenham neste processo de caça um máximo de 6 caçadores. Parecendo que não a redução para 4 caçadores aumentará a pressão de caça, pois obrigará a formação de mais grupos, havendo também a presença de mais cães de caça no terreno.

Artigo 31-2-C- Neste tipo de caça a corricão propomos também que se possa caçar com 6 caçadores e 4 secretários. Esta caça para além de ser a mais tradicional e ecológica de todas as modalidades de caça ao coelho, é também a escola dos jovens caçadores que ajudam os pais a criar os cães e a cuidar dos mesmos e, obviamente gostam de ir com os pais á caça, embora não tenham ainda idade para ter carta de caçador. A redução do número de caçadores e secretários nesta modalidade, ajuda a comprometer o futuro desta caça tão significativa e tradicional numa boa parte das ilhas Açoreanas.

Artigo 33-2-B- Na caça de espreita propomos que o caçador tenha a possibilidade de levar 1 secretário. Está caça normalmente é praticada ao amanhecer ou ao anoitecer, no caso de ocorrer algum tipo de acidente, por questões de segurança é muito mais correto poder ter um auxiliar.

Artigo 34-2-E- Propomos que quando a caça com furão seja feita sem arma de fogo se possa utilizar 12 cães e quando seja efetuada com arma de fogo se possam utilizar 4 cães. Muitas vezes quando o coelho sai das covas, fugindo ao furão e não é atingido mortalmente pelo tiro, refugiando-se no mato ferido, faz todo o

sentido haver cães para poderem recuperar a peça ferida.

Artigo 35-2-C- Propomos que os dois caçadores nesta modalidade de salto possam levar 2 secretários pelas mesmas razões que explicamos na caça a corricão. Convívio e aprendizagem entre pais e filhos futuros caçadores.

Iremos enviar um anexo para V.Ex^a contendo as proposta sobre o processo de caça de Cetraria preparado pelos nossos Associados José Canha e Saúl Inocencio que são os únicos 2 falcoeiros dos Açores e grandes entendidos na matéria.

Eventualmente enviaremos também um outro anexo com algumas considerações sobre as matérias que tenham a ver com questões que estamos ainda a avaliar no que diz respeito a Sansões e matérias que tenham que ver com o código penal.

Muito grato pela atenção e aguardamos que as nossas sugestões sejam úteis para o melhoramento do documento.

Sudações Cinegéticas

O presidente

Paulo Cruz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3220</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>01/10/23</u>	N.º <u>61X1</u>

Processo de caça de Cetraria da pagina 11 artigo 30

Para melhor entendermos este processo contactamos os únicos dois falcoeiros dos açores em conhecimento José Canha (são miguel) e Saul Inocência (flores).

Eis então a contestação e correção:

No artigo 30 linha 1 pagina 13 como meios de caça não esta incluído o pau sendo este um meio de caça de cetraria usado em forma de forquilha a fim de descanso do braço que transporta a ave em caso de cansaço para o conforto do falcoeiro , auxilio na caminhada em zonas íngremes etc. O pau e utilizado também para bater em silvados , moitas de ervas para levantar a caça .A nossa proposta da correção da alínea a do artigo 30 da pagina 12 é "1.É o processo em que o caçador, para capturar e ou abater espécies cinegéticas, utiliza aves de presa para esse fim adestradas, com ou sem auxilio de bordão de cães de caça ou furões.

No artigo 22 da pagina 11 propomos em consequência da correção acima abordada a seguinte correção: "O uso do pau só é permitido no exercício de caça de cetraria e a de corricão.

No artigo 30 linha 2 alínea a pagina 13, onde constam as espécies cinegéticas permitidas na caça de cetraria contestamos pedindo igualdade de espécies em relação á caça com armas acrescentar-se então ao coelho bravo, perdiz, codorniz, pombo das rochas as seguintes espécies: narceja, galinhola, pato real, sendo estas peças de eleição de cetraria caçadas em Portugal continental e em todo o mundo.

No artigo 30 linha 2 alínea c da pagina 13 , contestamos a limitação de 1 auxiliar ,com a justificação desta arte ter tão poucos adeptos por ser uma arte difícil desmotivando e limitando aprendizes no trabalho pratico de campo, por outro lado os falcoeiros precisam de apoio logístico em campo como por exemplo o transporte de aves e material de campo sendo 1 auxiliar insuficiente. A nossa proposta seria de um máximo de 3 auxiliares por grupo e 2 por falcoeiro.

No artigo 30 linha 2 alínea d da pagina 13 contestamos a limitação de de um máximo de 2 aves para um máximo de 2 aves SOLTAS em campo de cada vez independentemente do numero de aves que aguardam devidamente presas ao varal (utensílio no transporte de aves de presa) ou na luva dos auxiliares aguardando a sua vez.

No artigo 30 linha 2 alínea e pagina 13 , pedimos a correção para um limite máximo de 6 cães por grupo/falcoeiro , nomeadamente cães de pelo utilizados na caça ao coelho, este aumento justifica-se pelas condições geológicas do arquipélago, pela densidade de silvados etc... que dificultam o ato de caça, relativamente aos furões a nossa proposta e de um máximo de 3 furões estando estes em simultâneo trabalho com os cães, por outro lado propomos um máximo de 2 cães de parar por caçador/grupo em alternativa aos cães de pelo.

No artigo 27 linha 3 pagina 12 ,salvaguardando o transporte das aves própomos a seguinte correção:"Os secretários só podem ser portadores de armas de caça devidamente acondicionadas em estojo ou bolsa, de cães de caça presos com trela ou aves de presas aparelhadas com piós, tornel e avessada simultaneamente aparelhadas e presas á luva do secretario ou estes podem transportar o varal (utensílio de falcoaria para transportar aves de presa) com aves devidamente presas com piós, tornel e avessada simultaneamente emparelhadas."

Esta alteração é a maneira correta e segura de transportar aves de presa (técnica utilizada desde há séculos pelos falcoeiros até aos dias de hoje) sendo a piós ou avessada insuficientes, pois este conjunto de utensílios são essenciais, insubstituíveis há séculos funcionando da seguinte forma: Os piós (tiras de couro presas aos tarsos da ave) ligam-se ao tornel (destorcedor) ligando-se este á avessada (tira comprida de couro ou de corda) á qual prende-se a ave á luva ou varal.

Todas estas propostas são a maneira correta para bem exercer a pratica do processo de cetraria no

arquipélago dos açores , sendo esta arte tão frágil que a não alteração do que propomos dificulta a atracão por parte de novos adeptos a esta arte que foi elevada a património e material intangível da humanidade pela UNESCO sendo esta votação a mais alta de sempre da UNESCO onde os açores marcaram presença entre as 10 cartas enviadas por Portugal á UNESCO a qual enviamos em anexo. Finalizando referimos que os defensores e praticantes desta arte no arquipélago dos açores José Canha e Saul Inocência estão disponíveis para esclarecer qualquer duvida a este processo de caça a vossas excelências.